



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

Ofício	no.	E21	/2022	CE
OTICIO	n٠	221	/ ZUZZ	'-GF

Porto Ferreira/SP. 13 de setembro de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 478/2022, de vossa autoria.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROMULO LUIS DE LIMA RIPA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2834-BC0B-F56E-3E77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROM

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 13/09/2022 23:13:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2834-BC0B-F56E-3E77

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro Porto Ferreira-SP - CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225 CNPJ: 14.239.170/0001-38 E-mail: contato@arpf.com.br



Porto Ferreira

Ofício 92/2022- AR

Porto Ferreira, 06 de setembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor Rômulo Luís de Lima Ripa Prefeito Municipal de Porto Ferreira.

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 478/2022.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF, através de seu Superintendente, em atenção ao Requerimento supra mencionado, de autoria do Nobre Vereador Alan João Orlando, vem informar o seguinte:

- 1- O Chefe da Ouvidoria, informou não houve nenhuma reclamação quanto à falta de transporte público coletivo no Condomínio de Chácaras Cuca Fresca.
- 2- Prejudicada.
- 3- A Agência Reguladora, realizou fiscalização, no Condomínio de Chácaras Cuca Fresca e pode constatar que o transporte público coletivo, esta sendo realizado três vezes por dia, como determinado no Decreto Municipal no 1.624/2021.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0ABA-7389-5FBA-FFD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA (CPF 252.XXX.XXX-64) em 12/09/2022 16:10:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/0ABA-7389-5FBA-FFD4